

—☆ continuação **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras** - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

efetuar o cálculo da Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD a abordagem simplificada, onde aplica-se uma tabela percentual sobre títulos em atraso e protestados. Adicionalmente, a perda estimada sobre contas a vencer está embasada no aging list mensal aplicando-se uma matriz de risco categorizada pelo porte, tempo de relacionamento e pontualidade histórica, conforme critérios comercial e financeiro da Empresa. A partir do resultado desse cálculo é determinado o valor da PECLD e contabilizado no resultado.

3.4. Estoques e provisão para perdas de estoque

Registrados pelo custo médio de aquisição e, quando aplicável, deduzidos de provisão para ajustá-los ao valor líquido de realização, quando este for inferior, ou para perdas de itens sem movimentação, excessivos ou não realizáveis, mediante análises periódicas conduzidas pela Administração por meio das perdas ocorridas entre a data de realização do último inventário físico e a data-base de apresentação das demonstrações financeiras.

O estoque não deve ser escriturado por quantia superior àquelas que se espera que sejam realizadas com a sua venda ou uso, por isso a companhia efetua a avaliação do valor realizável líquido do estoque considerando na análise o preço de venda líquido de impostos e fretes praticado no mercado versus o valor de custo médio por produto, caso o valor do custo for maior que o valor o valor realizável líquido constitui-se uma provisão redutora no estoque. Em 31 de dezembro de 2020, os estoques da Companhia não apresentaram indicativos de perda.

3.5. Ativo imobilizado

São apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica.

Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos. O valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios de reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo. As taxas, que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, estão demonstradas a seguir:

	Taxa média ponderada	Taxas anuais de depreciação (%)
Máquinas e equipamentos	4,71%	1,67% a 33,3%
Móveis e utensílios	7,04%	3,33% a 10%
Sistema de processamento de dados e comunicação	11,61%	2,5% a 33,33%
Veículos	n/a	10% a 20%
Infraestrutura	n/a	1,67% a 10%
Instalações industriais	6,38%	1,67% a 6,67%
Ferramentas	5%	5%

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.6. Avaliação do valor recuperável dos ativos tangíveis e intangíveis

A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

3.7. Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridos até as datas dos balanços.

3.8. Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.9. Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos.

3.10. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou

encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

a) Venda de produtos e mercadorias

O CPC 47 - Receita de Contratos de Clientes estabelece um modelo que evidencia se os critérios para a contabilização foram satisfeitos observando as seguintes etapas: (i) A identificação do contrato com o cliente; (ii) A identificação das obrigações de desempenho; (iii) A determinação do preço da transação; (iv) A alocação do preço da transação; e (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho.

Considerando esses aspectos, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa da Companhia de receber pela contrapartida dos produtos oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo os tributos, abatimentos, descontos e devoluções.

A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

A Companhia avalia que suas obrigações de performance identificadas, que são:

- Entrega do produto vendido - a obrigação de performance se encerra no momento que o controle do produto é transferido para o cliente.

- Contratação de frete para a entrega do produto - a obrigação de performance da Companhia em contratar o frete na modalidade CIF (*cost, insurance and freight*), se encerra quando o serviço é finalizado com o recebimento do produto pelo cliente. A Companhia não alterou o momento do reconhecimento desta obrigação de performance, e continua a reconhecendo na finalização da entrega dos produtos vendidos.

A Companhia considera imaterial o impacto no resultado relacionado a quaisquer mudanças no momento do reconhecimento da obrigação de performance associada ao frete.

A garantia fornecida pela Companhia é a de que os produtos entregues, estão dentro das especificações pactuadas em contrato.

A Companhia tem como prática contratual com alguns clientes conceder bonificação por atingimento de meta de faturamento. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

b) Receitas financeira

A receita financeira é reconhecida *pro-rata* die pelo regime de competência, usando o método da taxa de juros efetiva.

c) Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço e gera receita tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência, portanto, quando aplicável, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

d) Imposto de renda e contribuição social - diferidos

Imposto diferido é gerado por prejuízos fiscais e diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

A Administração da Companhia não constituiu imposto de renda e contribuição social diferidos, provenientes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Companhia, que estão sendo controlados no Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR. Pelo mesmo motivo, a Companhia não constituiu imposto de renda e contribuições social diferidos sobre os ajustes temporários, nem registrou o crédito tributário sobre prejuízos e adições temporárias.

e) Subvenções e assistências governamentais

Por intermédio da resolução de número 25, de 13 de dezembro de 2018 da SEFA/PA, publicada em 31 de dezembro de 2018 e com vigência a partir desta mesma data a Companhia obteve incentivo fiscal de ICMS de crédito presumido de 93,1% sobre suas operações de vendas interestaduais e internas, classificadas como subvenções para investimento.

f) Imposto sobre vendas de produtos e serviços prestados

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;